



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882  
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia  
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

## RESOLUÇÃO Nº 026 /2002-CAD/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40, item II do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 15.581, de 30 de maio de 1997.

RESOLVE: "Ad-referendum" do Conselho de Administração

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Universidade Estadual do Maranhão, exercício de 2001.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 20 de fevereiro de 2002.

  
César Henrique Santos Pires  
Reitor

Universidade Estadual do Maranhão  
A Resolução nº 026/02 foi referendada  
pelo CAD  
em reunião do dia 18.03.2002

  
Ivana M. Mestre Miquene  
Secretária dos Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA